



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0167724/2026-GAP

Resposta do Executivo 121/2026

Protocolo 43460 Envio em 22/05/2026 10:45:17

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 132/2026-SO, de autoria do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004889/2026-66

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o desabastecimento de remédios nas farmácias municipais e qual o cronograma de reposição de medicamentos, segue em anexo o Ofício nº 322/2026, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00004889/2026-66

SEI nº 0167724



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
OFÍCIO Nº 322/2026- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 132/2026.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 132/2026 do Vereador Otacílio Alves Amorim Neto, conforme segue:

1) Informamos que o abastecimento do estoque municipal de medicamentos é realizado de forma contínua, conforme programação de compras, consumo médio e disponibilidade junto aos fornecedores.

No momento, alguns itens apresentam desabastecimento pontual, sendo que as faltas mais recorrentes estão relacionadas, principalmente, a atrasos na entrega por parte de fornecedores, processos licitatórios desertos ou fracassados, além de indisponibilidade temporária na indústria farmacêutica.

Relação dos medicamentos em falta:

- Periciazina 4% gotas
- Diacereína 50mg
- Diclofenaco gotas
- Hidroclorotiazida
- Metoprolol 100mg
- Complexo B

Providências adotadas:

- Abertura e/ou reabertura de processos licitatórios;
- Aquisição emergencial, quando amparada pela legislação vigente;
- Contato direto com fornecedores para antecipação de entregas;
- Monitoramento contínuo do estoque e consumo;
- Remanejamento interno entre unidades, quando possível.

Ressaltamos que todas as medidas cabíveis estão sendo adotadas para minimizar os impactos à população e garantir a continuidade da assistência farmacêutica.

2) O tempo médio para reposição de estoques no Dispensário Central pode variar conforme a modalidade de aquisição, a disponibilidade do medicamento no mercado e o cumprimento dos prazos por parte dos fornecedores.

De forma geral, observa-se:

- Processos licitatórios regulares: o prazo médio para reposição varia entre 90 dias, considerando as etapas de abertura do processo, tramitação administrativa, homologação e prazo de entrega pelo fornecedor;
- Aquisições emergenciais (quando aplicáveis): o prazo varia de acordo com o tempo de tramitação administrativa, dependendo da disponibilidade imediata do item no mercado;
- Situações de desabastecimento na indústria ou atraso de fornecedores: o prazo torna-se indeterminado, podendo ultrapassar os períodos mencionados, uma vez que foge à governabilidade do município.

Ressalta-se que a gestão realiza o acompanhamento contínuo dos processos de compra e mantém contato frequente com fornecedores, buscando reduzir ao máximo os prazos de reposição e evitar descontinuidade no atendimento à população.

3) A Prefeitura realiza a divulgação das informações sobre a disponibilidade de medicamentos por meio do site oficial, onde é disponibilizada a lista atualizada dos itens em falta no estoque do Dispensário Central.

Essa listagem é atualizada periodicamente a cada 15 dias, permitindo que a população acompanhe a situação dos medicamentos antes de se deslocar até a unidade.

Além disso, essa medida tem como objetivo reduzir deslocamentos desnecessários, especialmente de usuários com dificuldades de locomoção, promovendo maior transparência e melhor organização do atendimento.

Ressalta-se que a administração municipal busca constantemente aprimorar os canais de comunicação com a população, visando ampliar o acesso à informação e minimizar eventuais transtornos decorrentes de desabastecimentos pontuais.

4) No ano de 2026 tivemos apenas uma manifestação sobre falta de medicamentos municipais (REMUME), em 04/02/2026.

5) A Secretaria Municipal de Saúde adota um conjunto de medidas contínuas para evitar a descontinuidade de tratamentos, estruturadas como plano de contingência frente a eventuais desabastecimentos.

Dentre as principais ações, destacam-se:

- Programação de compras baseada no consumo médio mensal, com definição de estoque mínimo e ponto de reposição, visando evitar rupturas;
- Acompanhamento sistemático do estoque, com monitoramento frequente das entradas, saídas e prazos de entrega;
- Abertura antecipada de processos licitatórios, considerando o tempo necessário para tramitação administrativa e fornecimento;
- Aquisições emergenciais, quando cabíveis e amparadas pela legislação vigente, em situações de risco de descontinuidade de tratamento;
- Remanejamento interno de medicamentos entre unidades de saúde do município, quando possível;
- Avaliação clínica e farmacêutica para alternativas terapêuticas, quando há indisponibilidade temporária de determinado item, sempre com respaldo técnico e prescrição adequada.

Em relação ao cronograma de reposição, o município trabalha com um planejamento contínuo e programado, baseado no perfil de consumo e na demanda da população, não se restringindo a datas fixas, mas sim a um sistema dinâmico de reposição conforme níveis de estoque e necessidade assistencial.

Ressalta-se que, embora existam fatores externos que podem impactar o abastecimento — como atrasos de fornecedores e indisponibilidade na indústria farmacêutica —, todas as medidas administrativas e técnicas são adotadas para garantir a continuidade do atendimento e minimizar prejuízos aos pacientes.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto**, **Secretário Municipal**, em 14/05/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171660** e o código CRC **F81D96CA**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004876/2026-97

SEI nº 0171660

